

Despacho n.º 27/G/2022

Freguesias com zonas contaminadas com *Erwinia amylovora*

Nos termos e para os efeitos estabelecidos no artigo 3.º da Portaria n.º 308/2021, de 17 de dezembro, que estabelece medidas adicionais de proteção fitossanitária destinadas ao controlo, no território nacional, da bactéria *Erwinia amylovora* (Burr.) Winsl. et. al., determino:

1. É estabelecida a lista com as freguesias com zonas contaminadas onde foi detetada a presença da bactéria e que foram declaradas contaminadas pelos serviços de inspeção fitossanitária das Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP), constantes do Anexo ao presente despacho.

2. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 308/2021, de 17 de dezembro, as medidas de contenção obrigatoriamente aplicáveis nas zonas contaminadas são as seguintes:

- a) Arranque e destruição imediata, por queima ou enterramento, de todos os vegetais hospedeiros com sintomas no tronco, sem necessidade de análise para confirmação;
- b) Remoção e destruição, por queima ou enterramento, de partes de vegetais hospedeiros com sintomas com o corte efetuado, pelo menos, 50 cm abaixo das zonas visivelmente atacadas, sem necessidade de análise para confirmação;
- c) Desinfecção do material utilizado na poda, após a realização da operação, em cada vegetal hospedeiro;
- d) Proibição de transporte para fora da zona contaminada de vegetais ou partes de vegetais hospedeiros, salvo autorização expressa dos serviços de controlo fitossanitário da respetiva DRAP;
- e) Proibição de introdução e movimentação de apiários no interior dos pomares infetados no período desde 1 de março a 30 de junho de cada ano civil.

3. Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 308/2021, de 17 de dezembro, publique-se o presente despacho no sítio da Internet da DGAV.

4. O presente despacho entra em vigor no dia imediatamente seguinte ao da sua publicação.

Lisboa, 14 de março de 2022

A Diretora Geral,

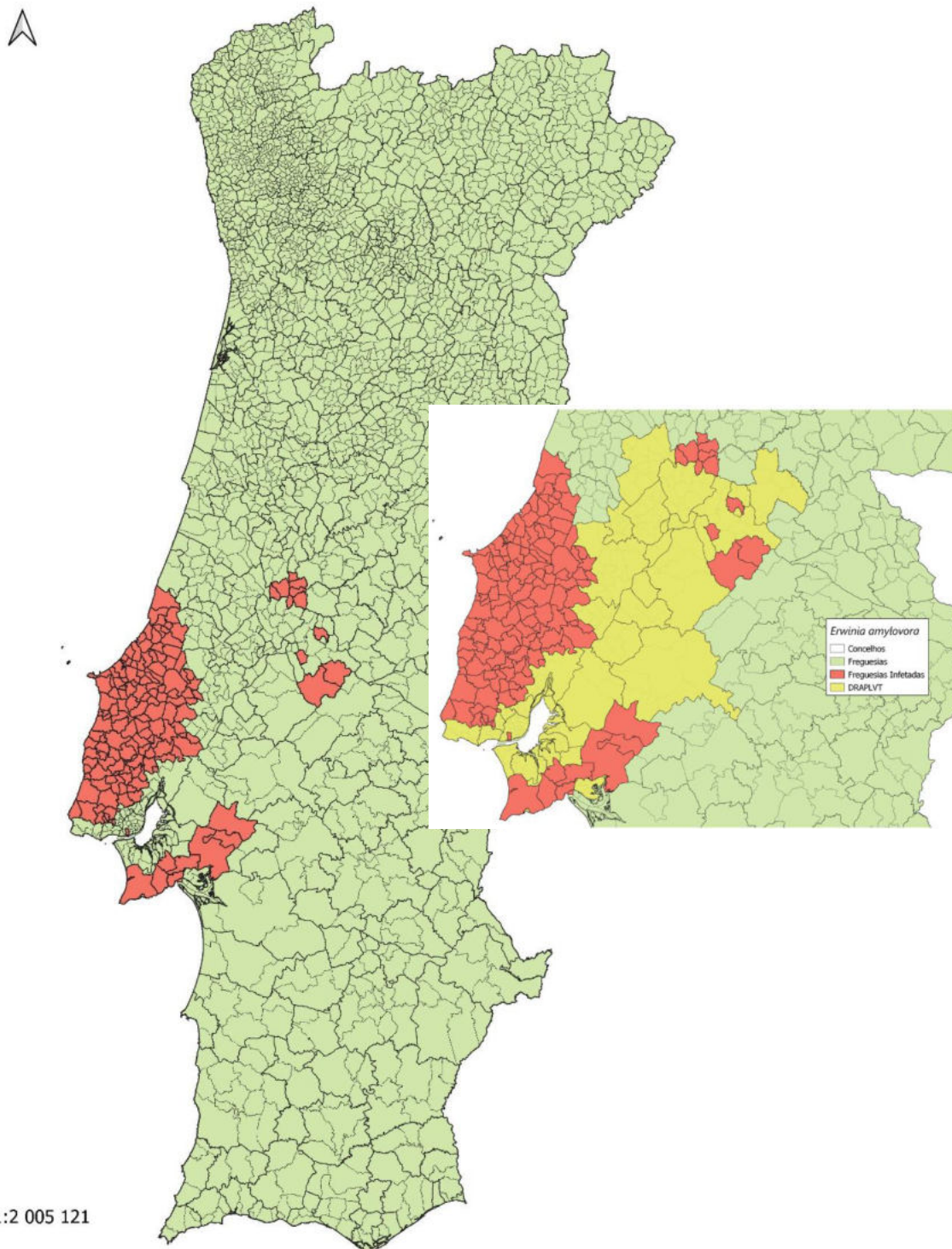
Susana Isabel
Ferreira
Guedes Pombo

Assinado de forma
digital por Susana
Isabel Ferreira Guedes
Pombo
Dados: 2022.03.14
12:30:17 Z

Susana Guedes Pombo

ANEXO

Freguesias contaminadas com *Erwinia amylovora*



**Lista das freguesias que constituem as zonas contaminadas (freguesias
infetadas)**

Região de Lisboa e Vale do Tejo

CONCELHO	FREGUESIAS INFETADAS
ABRANTES	Bemposta; Tramagal; União de freguesias de São Facundo e Vale de Mós
ALCOBAÇA	Todas as freguesias
ALENQUER	Todas as freguesias
ARRUDA DOS VINHOS	Todas as freguesias
AZAMBUJA	Todas as freguesias
BOMBARRAL	Todas as freguesias
CADAVAL	Todas as freguesias
CALDAS DA RAINHA	Todas as freguesias
FERREIRA DO ZÊZERE	Todas as freguesias
LISBOA	Alcântara
LOURES	Bucelas; Fanhões; Loures; Lousa; União das freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal
LOURINHÃ	Todas as freguesias
MAFRA	Todas as freguesias
MONTIJO	Canha; União das freguesias de Pegões
NAZARÉ	Todas as freguesias
ÓBIDOS	Todas as freguesias

CONCELHO	FREGUESIAS INFETADAS
ABRANTES	Bemposta; Tramagal; União de freguesias de São Facundo e Vale de Mós
PALMELA	Palmela; Quinta do Anjo; União das freguesias de Poceirão e Marateca
PENICHE	Todas as freguesias
RIO MAIOR	Todas as freguesias
SARDOAL	Sardoal
SESIMBRA	Sesimbra (Castelo)
SETÚBAL	União das freguesias de Azeitão (São Lourenço e São Simão); União das freguesias de Setúbal (São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça)
SINTRA	Todas as freguesias
SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	Todas as freguesias
TORRES VEDRAS	Todas as freguesias